



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 057 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração de
Servidor que menciona e contém
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ATHAISE COSTA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.153.669 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 098.760.516-01 do cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Agosto de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal